



Câmara Municipal de Monte Mor

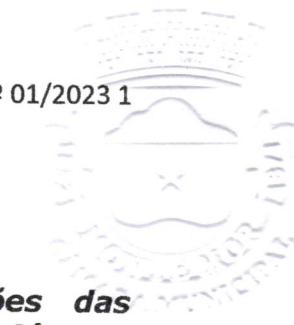
Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2023 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 08/02/2023
Daniela Aguirre
Receptionista / Protocolo

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2023

"Dispõe sobre as constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências".



ALTRAN, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos dos artigos 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o § 1º do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação

Wal da Farmácia - UNIÃO
Andrea Garcia - PTB
Paranhos - MDB

II - Finanças e Orçamento

Vitor Gabriel - PSDB
Beto Carvalho - UNIÃO
Pavão da Academia - MDB

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Professor Fio - PTB
Bruno Leite - UNIÃO
Nelson Almeida - SOLIDARIEDADE

Artigo 2º - Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

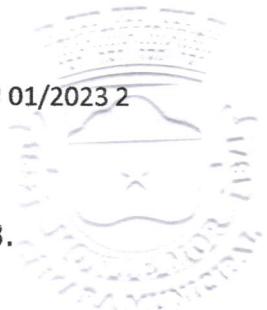
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2023 2



Câmara Municipal de Monte Mor em 06 de fevereiro de 2023.


ALTRAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 06 dias do
mês de fevereiro do ano de 2023.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral